



MOÇÃO

Em defesa do povo cubano

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, em reunião ordinária nesta data, Moção de iniciativa da Associação Cultural José Martí/RS, em defesa do povo cubano. Este colegiado parlamentar passa a ser, portanto, signatário da Moção, nos seguintes termos:

Que cessem imediatamente as ações terroristas contra Cuba e, em respeito à Declaração Universal dos Direitos Humanos sejam libertados os cinco cubanos Gerardo Hernández, René González, Antonio Guerrero, Ramón Labañino e Fernando González. E que o presidente Barak Obama também considere a cláusula de condenação ao terrorismo, constante da declaração final aprovada pelos chefes de Estado presentes na 20ª Cúpula Ibero-Americana, no dia 4 de dezembro de 2010, em Mar Del Plata, na Argentina, assim descrita: "O terrorismo é visto como ato criminoso e injustificado, pelo que os participantes reafirmam o compromisso de combatê-lo em todas as suas formas e manifestações(...)".

Que seja cumprido o disposto em 19 sucessivas resoluções aprovadas na Assembléia Geral das Nações Unidas, solicitando ao governo dos Estados Unidos da América o fim do bloqueio contra Cuba, reiterado na petição aprovada pelos chefes de Estado presentes na 20ª Cúpula Ibero-Americana de 4 de dezembro de 2010, em Mar Del Plata, na Argentina;

Que seja avaliada a possibilidade de o Ministério das Relações Exteriores debater a causa do povo cubano junto à União de Nações Sul-Americanas - UNASUL.

Brasília, 16 de março de 2011

Deputada Manuela d'Ávila
Presidente